

## CAPÍTULO 1

Já que esse é o tema do livro...

ou

O desgarramento: revisão  
da literatura

Para que o fenômeno do *desgarramento* seja compreendido, é importante, antes de tudo, que se revise o que diz a Gramática Tradicional (doravante GT) que, ao tratar das relações sintáticas no período composto, descreve a possibilidade de apenas duas formas de articulação entre orações que o compõem: a coordenação e a subordinação. Por tal viés, a coordenação é vista como um processo de junção de orações em que estas são, teoricamente, independentes sintática e semanticamente, ao passo que, na subordinação, as orações envolvidas na composição do período são dependentes dos pontos de vista sintático e semântico.

No que tange particularmente à subordinação, são, na tradição gramatical, assim designadas orações de características bastante diferentes, o que tem fomentado, ao longo dos anos de estudos linguísticos, a concepção de diferentes propostas de classificação das orações no período composto, entre elas a proposta funcionalista (explicitada posteriormente na seção 1.1). Esta proposta, como salientou Neves (2003, p.125), tem privilegiado as orações tradicio-

nalmente chamadas adverbiais como objeto de pesquisa, “especialmente pelo fato de ser dificilmente sustentada a condição de ‘subordinadas’ que a tradição lhes atribui”, uma vez que a configuração das adverbiais difere sobremaneira da configuração observada nas substantivas e adjetivas restritivas.

Não só a proposta funcionalista menciona com clareza que há heterogeneidade sob o rótulo “adverbial” dado pela tradição. A “Gramática da Língua Portuguesa”, organizada por Mateus *et al.* (1989), de base formal, também já apontava para essas diferenças ao categorizar as “verdadeiras” adverbiais de um lado e, do outro, o que foi cunhado como “construções de graduação e comparação”. As autoras da referida obra propõem que as orações verdadeiramente adverbiais podem, em geral, ser destacadas por clivagem e ocupar diferentes posições na oração, o que não ocorre com orações comparativas, consecutivas, conformativas e proporcionais.

As considerações introdutórias relativas à heterogeneidade de configurações das adverbiais conduzem ao cerne das questões abordadas nesse livro: a existência de orações adverbiais tradicionalmente consideradas subordinadas e que, portanto, não poderiam subsistir sem a presença de uma oração “principal”, mas que, na empiria, podem ser facilmente observadas na produção dos falantes e compreendidas pelos ouvintes.

A existência de tais orações foi, para o português, descrita primeiramente por Decat (1999) e, por isso, as próximas seções são dedicadas às definições cunhadas pela autora, basilares para o entendimento do objeto de discussão deste trabalho.

### **1.1 OS TRABALHOS DE DECAT**

Divergindo do que é usualmente postulado pela tradição gramatical, Decat (1999, 2011), fundamentada numa análise funcional-discursiva, defende a necessidade de verificação do tipo de dependência

(forma, sentido, pragmática) considerado para a definição do *status* dependente ou não das cláusulas<sup>3</sup>. A autora afirma que

na caracterização da dependência de uma cláusula a outra, o parâmetro formal apresenta-se como o mais utilizado. Entretanto, conforme ressalta Thompson (1984), uma análise que fique presa exclusivamente a indicadores formais terá, forçosamente, de considerar a cláusula subordinada como dependente. (DECAT, 2011, p.24)

Decat (2011) aponta, então, a distinção entre dois grupos de subordinadas: 1) **encaixadas**: aquelas que são cláusulas dependentes, estruturalmente integradas, e que desempenham um papel gramatical em *constituência* com um item lexical, grupo no qual se encontram as tradicionalmente chamadas substantivas e adjetivas restritivas; e 2) **hipotáticas**: aquelas que são cláusulas dependentes e que representam opções organizacionais para os falantes, das quais emergem *proposições relacionais* (inferências), podendo constituir, elas mesmas, *unidades de informação* à parte, grupo no qual se encontram as tradicionais adjetivas explicativas e as adverbiais.

Ainda segundo considerações de Decat (2011), as estruturas de hipotaxe, cláusulas menos dependentes e que, portanto, podem formar uma *unidade de informação* por si, estariam propensas ao **desgarramento**, ou seja, teriam **a possibilidade de ocorrerem, sintaticamente, independentes na língua**:

---

3 O termo *cláusula* (e não *oração*) será majoritariamente citado nesta seção, uma vez que, de acordo com as análises funcionalistas, são assim definidas as estruturas que constituem unidades de informação e que podem conter ou não verbos, embora, normalmente, os termos sejam tomados como sinônimos. Nos próximos capítulos, entretanto, o termo *oração* será o mais utilizado.

(...) a noção de “unidade de informação” está correlacionada com a ocorrência isolada de cláusulas subordinadas. Caracterizando-se como opções do discurso, servindo a objetivos comunicativo-interacionais, tais cláusulas “desgarram-se” porque constituem **unidades de informação à parte**, o que as reveste de um menor grau de dependência, tanto formal quanto semântica, chegando mesmo a se identificarem como cláusulas tidas como independentes, à maneira de alguns tipos de coordenadas. A dependência que se estabelece, nesses casos, será pragmático-discursiva. (DECAT, 2011, p.42, grifo meu)

No decorrer de sua argumentação, a autora explica que a ocorrência de uma oração subordinada sem a oração núcleo já fora considerada por Góis (1955 *apud* DECAT, 2011, p.27), gramático tradicional, ainda que o autor a registrasse como uma ‘anomalia gramatical’ e que, na linguística moderna, Perini (1989) também já apontava o fato de cláusulas adverbiais constituírem, com frequência, um período separado por sinal de pontuação da cláusula núcleo. Tal explicação visa a sustentar a tese de que uma análise que considere a existência de orações adverbiais soltas não pode estar restrita ao nível sentencial, devendo, ao contrário, “ampliar seu campo, de modo a abranger um discurso maior que a sentença” (DECAT, 2011, p.27), visão claramente funcionalista.

Uma vez que a relativização do tipo de dependência, essencial ao *desgarramento*, está intrinsecamente relacionada à reiterada noção de *unidade de informação*, postulada por Chafe (1980), dedica-se espaço a esta noção a seguir.

## 1.2 A UNIDADE DE INFORMAÇÃO

Chafe (1980), em texto sobre o desenvolvimento da consciência na produção de narrativas, afirma que uma propriedade facilmente

observável da fala espontânea é o fato de ela ser produzida em séries de curtos jatos, jatos esses que, de acordo com o autor, Halliday (1967) nomeou como “information units”, Gremis (1975) chamou de “information blocks”, Crystal (1975) cunhou como “tone – units” e Kroll (1977) verbalizou como “idea-unit”, termo que Chafe (1980) adota a princípio, afirmando que há critérios óbvios na identificação das “idea units”:

um é a entoação – a maioria das *idea units* termina com um contorno que pode ser apropriadamente chamado de ‘clause-final’ (...).O segundo fator é a pausa: *idea units* são tipicamente marcadas por pelo menos uma pausa breve, frequentemente uma quebra leve no tempo. Sintaticamente, há a tendência de uma ‘*idea unit*’ consistir em uma única cláusula – um verbo, acompanhado de qualquer sintagma nominal associado a ele.<sup>4</sup>  
(CHAFE, 1980, p.14)

O autor faz a ressalva de que, ainda que as unidades informacionais tenham a tendência de serem destacadas pela entoação, pausa e sintaxe, não há, necessariamente, a exigência de que os três fatores estejam sempre presentes. Além disso, a presença de qualquer um deles não é sinalização categórica da fronteira de uma *idea unit*, uma vez que qualquer entidade cognitiva não é consistentemente manifesta em algum desses fenômenos linguísticos. Todavia, Chafe (1980) afirma ser, aparentemente, a subida ou a descida final (ou seja, a entoação) o parâmetro mais consistente daquilo que ele, intuitivamente, chama de *idea unit*, ao passo que a estrutura sintá-

---

4 one is intonation. Most *idea units* end with an intonation contour that might appropriately be called clause-final(...). A second factor is pausing: *idea units* are typically separated by at least a brief pause, often only the slight break in tempo (...). Syntactically there is a tendency for *idea units* to consist of a single clause: one verb with whatever accompanying noun phrases are associated with it.

tica de uma cláusula seria o critério menos necessário para a identificação de tal unidade (CHAFE, 1980, p.14).

Ainda sobre a naturalidade com que as *idea units* são percebidas, Chafe (1980) afirma que, mesmo ouvindo uma língua desconhecida, percebe-se que a referida unidade frequentemente termina com um tom descendente distintivo, o que é naturalmente associado ao fim da sentença e comunica, ao ouvinte, a impressão de completude. O estudioso explica também que essa entoação final de sentença geralmente é coincidente com um fechamento sintático e constitui o que 'gramáticos' identificariam como sentença completa (CHAFE,1980, p.15). É interessante que se ressalte o termo *geralmente*, reiterado por Chafe (1980) mais à frente em seu texto, lembrando que, embora seja importante a ideia de supor que os lugares sintáticos e entoacionais coincidem, análises de fala espontânea revelam uma não coincidência bastante frequente, sendo a entoação o primeiro indicador de que o falante encontrou um fechamento para um "centro de interesse" (CHAFE,1980, p.31).

É tendo em mente todas essas afirmações acerca da *idea unit* que Decat (2011) considera ser propícia uma abordagem por meio da noção de *unidade de informação*, por ser esse um viés mais adequado para a questão do significado "completo" ou "incompleto" de uma cláusula. A autora assegura sua argumentação afirmando que

o fato de a cláusula não poder constituir por si só um enunciado decorre do fato de ela não ser uma unidade de informação. Por outro lado, se uma cláusula – adverbial, por exemplo – constituir uma unidade de informação por si mesma, ela será uma construção hipotática (uma opção de organização do discurso) e, portanto, independente. Se mesmo uma cláusula adverbial estiver em constituência com um item lexical de outra cláusula, ela não será, provavelmente, uma unidade de informação à parte, estando, pois, encaixada, integrada estruturalmente em outra. Uma análise que leve em conta essa noção poderá explicar, assim, a

diferença entre um sintagma adverbial clausal que esteja dentro do sintagma verbal e uma sintagma adverbial clausal que esteja fora desse sintagma.  
(DECAT, 2011, p.30).

Tendo essas breves informações em mente, serão exemplificadas cláusulas *desgarradas* na seção a seguir, conforme Decat (2010), para que se clarifiquem as diferenças relativas à constituição ou não de um sintagma clausal e para que se entenda, com mais clareza, o tipo de fenômeno descrito pela linguista.

### 1.3 A MATERIALIZAÇÃO DAS *DESGARRADAS*

Em seu trabalho sobre “Estruturas *desgarradas* em língua portuguesa”, uma das afirmações mais esclarecedoras de Decat (2011) sobre o que é o *desgarramento*, a qual leva à exata percepção do fenômeno nas modalidades oral e escrita da língua, surge da verificação de orações *desgarradas* em estudos anteriores, afirmando a autora que

Dizer que uma cláusula subordinada não pode existir por si mesma  $\frac{3}{4}$  tendo uma função sintática na cláusula matriz  $\frac{3}{4}$  é negar a existência de um fenômeno frequente em muitas línguas e já admitido em 1937 por BRÖNDAL (apud LEHMANN, 1988), e também apontado por JESPERSEN (1971), para quem um enunciado como

Se eu ganhasse na Sena!

constitui uma frase completa, embora seja originalmente uma subordinada.  
(DECAT, 2011, p.25)

As análises feitas por Decat no decorrer de seus trabalhos, contudo, são baseadas primordialmente em dados de língua escrita. Considerando sempre porções maiores de textos, como preve-

em os pressupostos da corrente teórica a que a autora se afilia, o *desgarramento* é primeiramente definido a partir da verificação de sequências em que há, entre a oração núcleo e a adverbial, uma pontuação não canônica, pontuação essa não interpretada como erro, mas claramente identificada como um procedimento estilístico, sendo o *desgarramento* uma estratégia que se coloca a serviço da produção textual (DECAT, 2011, p.120).

Os exemplos a seguir, retirados de Decat (2011, p.33) ilustram o fenômeno:

(1) “Esse caso com a modelo Lilian Ramos realmente foi uma tragédia. **Apesar de Itamar ser um senhor solteiro e o ambiente ter sido de Carnaval.**” (Estados de Minas, 17/2/94)

(1) Na Câmara dos Deputados, a Comissão Externa sobre os Desaparecidos políticos, presidida pelo deputado Nilmário Miranda (PT-MG) estuda a proposta do governo de indenizar os familiares dos mortos e desaparecidos políticos. **Enquanto na Câmara Municipal de Belo Horizonte tramita o projeto para dar nomes de mortos e desaparecidos políticos mineiros a 42 ruas da capital.** (Jornal de Casa, BH-MG, 9 a 15/05/93)<sup>5</sup>  
(DECAT, 2011, p.33)

De acordo com a proposta de análise funcionalista, as porções de texto destacadas em negrito são, nos termos da autora, “opções de organização do discurso, não sendo, portanto, estruturalmente integradas em outra” (DECAT, 2011, p.34). Ainda segundo a pesquisadora, pode-se dizer que os exemplos constituem “unidade de informação à parte” e “é exatamente por isso possível o seu *desgarramento* de outra cláusula com a qual mantém, no caso das adverbiais, alguma relação semântica” (DECAT, 2011, p.34). Isto é, em termos

---

5 Em Decat (2011), os exemplos aqui numerados como (1) e (2) são os exemplos (3) e (4).



de constituição, afirma-se que as cláusulas *desgarradas* são um sintagma clausal fora do sintagma verbal anterior, não constituinte da oração núcleo.

Neves (2003), em trabalho que discute as adverbiais como elementos de estatuto extraoracional, afirma, em uma de suas considerações, que as relações adverbiais são tão independentes que chegam a ser expressas em enunciados paratáticos, como em “Fosse você passava ele para frente”, vindo geralmente em primeiro lugar, apresentando entoação ascendente no primeiro membro e “quebra entoacional” em seu final. Além disso, a autora assevera que há tamanha liberdade do falante no jogo discursivo com as adverbiais “a ponto de se prepararem molduras que ficam vazias, criando-se espaços mentais que obtêm efeitos particulares muito significativos” (NEVES, 2003, p.130). Exemplos desse fato são orações que Neves (2003) considera serem de “posição absoluta”, como “Ah, se eu voltasse” e ‘Ah, fosse sempre assim”, as quais, de acordo com a nomenclatura de Decat (2011), poderiam ser caracterizadas como *desgarradas*, por serem uma única “unidade de informação” e por permitirem a ativação de inferências.

Diferentemente do que ocorre com as cláusulas hipotáticas adverbiais, os exemplos de cláusulas encaixadas a seguir, também encontrados em Decat (2011), exibem a dificuldade de tais orações ocorrerem de forma independente/ *desgarrada*<sup>6</sup>, já que refletem uma grande integração semântica em consonância à oração núcleo, sendo um sintagma clausal dentro do verbo (ou do nome) anterior, o que faz perceber a existência de apenas uma “unidade de informação”, pois “o conteúdo semântico das cláusulas encaixadas é parte do conteúdo semântico da estrutura como um todo” (DECAT, 2011, p.35):

---

6 Há, entretanto, exemplos de *desgarramento* de cláusulas-complemento, o qual só ocorre quando tais cláusulas já aparecem como ‘encaixadas’ no discurso. (Decat, 2011, p. 36)

- (3) O dono da farmácia disse que o remédio está em falta.
  - (4) O livro que comprei custou caro.
  - (5) \*O dono da farmácia disse. Que o remédio está em falta.
  - (6) \*O livro custou caro. Que comprei.<sup>7</sup>
- (DECAT, 2011, p.35)

As questões relativas à constituição ou não de um sintagma clausal em outro são, portanto, primordiais à existência do fenômeno do *desgarramento*, o qual tem sua maior produtividade relacionada ao fato de uma oração não ser constituinte de outra. Além das questões sintáticas de constituição, é importante frisar o papel pragmático e discursivo das cláusulas *desgarradas*, ressaltando que, como pondera Decat (2011, p. 40), o *desgarramento* aponta para o equívoco dos gramáticos tradicionais que

tratando a cláusula subordinada como dependente, consideram-na de sentido 'secundário'. Ora, isso não mais se sustenta. Os dados examinados até o momento mostraram que a ocorrência isolada foi exatamente da cláusula subordinada, destacando, assim, a porção mais relevante do sentido do enunciado. No caso das adverbiais, por exemplo, que são adjuntos', não há por que falar em papel acessório ou secundário; pragmática e discursivamente elas são importantes, porque servem ao estabelecimento da interação.

(DECAT, 2011, p.40)

Desse modo, fica estabelecido que as cláusulas adverbiais isoladas, *desgarradas*, subsistem sem a oração núcleo por estarem subordinadas ao contexto pragmático - discursivo, o que revela ser o termo *desgarramento* intrinsecamente ligado à sintaxe, à não articulação entre duas cláusulas: a cláusula *desgarrada* existe porque não há dependência sintática, havendo isolamento em relação

---

7 Em Decat (2011), os exemplos aqui numerados de (3) a (6) são os exemplos de (7) a (10).

à cláusula núcleo, todavia, há dependência pragmático-discursiva, sendo impossível seu isolamento em relação ao contexto<sup>8</sup>.

Levando em consideração todo o exposto anteriormente e tendo sido pontuada a importância da relação entre cláusulas *desgarradas* e um comportamento prosódico específico, a próxima seção será dedicada a uma selecionada revisão da literatura funcional-discursiva que, de algum modo, debruçou-se sobre a análise prosódica/ entoacional de orações funcionalmente classificadas como hipotáticas<sup>9</sup>, a fim de que se percebam as prioridades do olhar funcionalista e para que, no que tange especificamente às cláusulas *desgarradas*, conheçam-se os resultados de análises prosódicas preliminares.

#### **1.4 SINTAXE E PROSÓDIA NA VISÃO FUNCIONALISTA: PRIMEIROS PASSOS**

No decorrer dos estudos funcionais-discursivos concernentes às cláusulas hipotáticas, algumas análises se debruçaram sobre a observação de parâmetros prosódicos, em busca de uma descrição mais acurada da função exercida por essas cláusulas em determinados contextos. Os trabalhos de Fox (1984), Ford (1988), Souza (2009, 2010), Garcia (2010), Decat (2011), Rodrigues e Silvestre (2014) e Gonçalves e Silvestre (2020) são alguns desses estudos que levam, de algum modo, aos caminhos que nortearão, sob outro olhar, a análise prosódica das cláusulas *desgarradas* aqui empreendida.

---

8 Em Rodrigues (2019, 2021), são encontradas mais reflexões acerca de orações *desgarradas* e de orações *insudordinadas* sob o olhar estritamente funcionalista.

9 Reiteramos que, no Funcionalismo, designam-se “hipotáticas” tanto cláusulas adjetivas quanto cláusulas adverbiais.

Fox (1984) mostra de que forma a visão da entoação como uma estrutura pode contribuir para a articulação discursiva, afirmando que o papel das características entoacionais no discurso não pode ser adequadamente avaliado se não for visto em seu contexto estrutural.

O trabalho do autor, então, trata os grupos tonais como uma sequência e não como entidades independentes, estabelecendo uma não refinada divisão binária entre os padrões que terminam com um tom baixo (L) e aqueles que terminam com um tom alto (H), sem que haja nenhuma significação teórica atrelada a essa divisão, e postulando as seguintes combinações: H+L; L+L, L+H, H+H.

Diante de tais combinações, Fox (1984) considera que a relação particular entre os grupos tonais a ser investigada é a de dependência, a qual é, na essência, uma relação de ocorrência: um grupo tonal é subordinado a outro se sua ocorrência depende da ocorrência do outro grupo tonal, não podendo ocorrer sozinho. Se as combinações antes postuladas forem examinadas segundo esse ponto de vista, poderá ser percebido que diferentes sequências parecem ter diferentes tipos de relações internas e que o tipo H+L parece ser interpretado como formador de uma sequência subordinada em que o tom H é dependente do tom L.

Ainda ao examinar as sequências de grupos tonais, o autor sustenta que a sequência L+L não traz a impressão de um grupo tonal dependente seguido por um independente, mas de dois grupos tonais independentes em uma relação de coordenação. Exemplo disso seria a sentença "Eu te darei um anel/ quando eu voltar" que, apesar de apresentar uma subordinação gramatical da segunda cláusula, não há prioridade entoacional e os dois grupos tonais parecem ser entidades equivalentes.

A sequência L+H é considerada mais complexa e é tratada, pelo estudioso, como uma formação de dois grupos tonais na qual o se-

gundo é subordinado. Contudo, Fox (1984) afirma que essa interpretação não é única, podendo a estrutura tonal L+H também ser parte de uma estrutura coordenada, uma vez que a identidade de padrões e dois grupos tonais não é essencial para as estruturas coordenadas.

Resumindo os achados em relação às sequências tonais, Fox (1984) alega que grupos tonais em sequência podem ser vistos como decrescentes em dois tipos básicos de relação: uma relação subordinada, em que um grupo tonal é dependente de outro, e uma relação de coordenação, em que os grupos tonais são ligados, mas independentes. Não há, todavia, vínculo absoluto e consistente entre o padrão usado e o *status* do grupo tonal que nele ocorre, uma vez que estruturas entoacionais não se assemelham em complexidade com a sintaxe.

Ao considerar o papel da estrutura entoacional na articulação do discurso, o pesquisador afirma que isto não significa perguntar que tons particulares podem ser ditos para significar, pois o padrão entoacional de um grupo tonal não é um guia suficiente para seu papel estrutural. São as estruturas entoacionais como um todo que devem se projetar no discurso e que podem ser ditas como tendo significância dentro dele. Deste modo, percebe-se que alguns tipos de sentenças são passíveis de explorar funções gerais da entoação de formas específicas e que outros tipos de sentenças tendem a ser regularmente associadas a certas estruturas entoacionais, porém isso não implica uma relação biunívoca entre estrutura entoacional e tipo de sentença, apenas reafirma que ambas – estrutura sentencial e estrutura entoacional – carregam significados no discurso e podem convergir.

O trabalho de Fox (1984), que permeia discussões sobre a relevância do estudo da entoação em grupos tonais, a relação entre grupos de tons e subordinação/coordenação, além de considerações sobre estrutura entoacional e discurso, traz passos concretos sobre

a profícua discussão concernente à relação entre estruturas sintáticas específicas, sua caracterização prosódica e seu papel contextual.

Ford (1988) analisa a fronteira de cláusulas hipotáticas temporais (introduzidas por *when*, *before*, *after*, *while*, *since* e *as*), causais (introduzidas por *because* and *cause*) e condicionais (introduzidas por *if*), observando a variação na entoação e pontuação, a fim de perceber como estas cláusulas são representadas nos dados de escrita e fala.

No que tange particularmente aos dados de fala, a autora afirma que há variação nos padrões de fronteiras entoacionais que diferentes tipos de cláusulas adverbiais exibem em relação à sua cláusula nuclear. Considerando a diferenciação entre cláusulas que seguem um contorno continuativo (*bound*) e cláusulas que seguem um contorno de entoação final (*separated*), Ford (1988) constata que as cláusulas temporais são as que mais frequentemente seguem um contorno continuativo e postula a evidência de uma gradiência no grau de terminalidade, o qual começa com as temporais, vai em direção às condicionais e termina com as causais, sendo estas as que mais seguem uma entoação final.

Em relação aos dados de escrita, a autora, com o objetivo de determinar se os escreventes variam sua pontuação de acordo com o mesmo *continuum* que os falantes no *corpus* oral, inventariou os artifícios ortográficos utilizados para sinalizar a separação ou a falta de fronteira entoacional, constatando que as cláusulas adverbiais foram conectadas às cláusulas núcleo através de quatro diferentes tipos de pontuação: zero, vírgula, ponto e travessão, sendo os dois primeiros mais comuns. Os resultados de Ford (1988) revelaram que casos de cláusulas pontuadas como sentenças separadas ou fragmentos ocorreram somente com causais e condicionais, o que dá suporte à ideia de um *continuum* de fronteiras entoacionais que prediz serem as causais e as condicionais as mais provavelmente

separadas de sua cláusula principal do que as temporais, sendo os pontos melhores sinais de separação do que vírgulas.

Por fim, a pesquisadora conclui que, mesmo não sendo possível alegar nenhuma predição direta considerando a entoação ou pontuação de diferentes tipos de cláusulas adverbiais, de fato parece haver uma associação entre o tipo de conexão adverbial sendo feita e a probabilidade de a cláusula adverbial ser separada ou não entoacionalmente de sua cláusula principal. O trabalho de Ford (1988), portanto, apresenta interessante discussão inicial no que tange à relação entre pontuação, estrutura entoacional e sua identificação em cláusulas adverbiais.

Souza (2009), em tese de doutoramento intitulada “A interpretação das cláusulas relativas no português do Brasil: um estudo funcional”, realizou pesquisa sobre a modalidade oral da língua e, analisando-a acusticamente, concluiu que aparecem aspectos prosódicos na diferenciação entre cláusulas relativas restritivas e não restritivas, aspectos esses relativos, especialmente, à entoação e à pausa.

De acordo com os resultados encontrados pela pesquisadora, as restritivas pospostas caracterizam-se pela ausência de marcas prosódicas, enquanto as não restritivas são marcadas por uma segmentação em relação à cláusula matriz, cuja principal manifestação é o tom de fronteira, sendo a pausa um fator secundário. Assim sendo, a autora chega à consideração de que a distinção de cláusulas relativas se faz a partir da inter-relação entre a prosódia e a sintaxe.

Continuando os estudos sobre as relativas, Souza (2010), em artigo intitulado “Cláusulas relativas - um caso de interface entre sintaxe e prosódia”, parte do pressuposto de que os níveis sintático e prosódico são complementares, pesquisando o papel da pausa e da frequência fundamental (F0), com valores obtidos através do Programa *Praat*, na distinção entre orações relativas restritivas e não restritivas. A autora se utilizou de um *corpus* de fala semies-

pontânea e de testes de percepção que conferiram maior confiabilidade aos resultados encontrados, os quais, contrariando o que tradicionalmente se postula, reafirmaram não ser a pausa o fator decisivo para a distinção dos dois tipos de relativas, e sim a entoação. As figuras a seguir, retiradas de Souza (2010), exemplificam os resultados da autora:

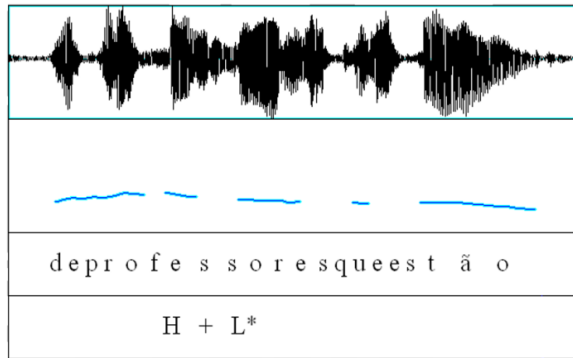


Fig. 3: Contorno entoacional anterior à relativa restritiva. Fonte: Souza (2010, p.122)

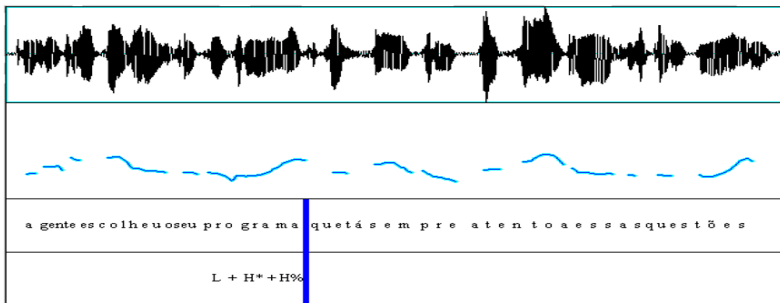


Fig. 4: Contorno entoacional anterior à relativa não restritiva. Fonte: Souza (2010, p. 122)



Os exemplos das figuras 3 e 4 reafirmam a hipótese da pesquisadora de que a pausa normalmente funciona “como um índice redundante na distinção entre as relativas, e não como um traço prototípico” (SOUZA, 2010, p.126), sendo o tom de juntura alto o mais importante caracterizador da relativa não restritiva. Os resultados de Souza (2009, 2010) corroboram, assim, que apenas uma real análise de fatores prosódicos é capaz de afirmar ou infirmar as hipóteses intuitivas sobre estruturas que, claramente, podem ser diferenciadas por tais fatores.

Garcia (2010) investiga as relações de concessão, oracionais ou não, no português falado no noroeste do Estado de São Paulo, sob o ponto de vista específico da Gramática Discursivo-Funcional (GDF), proposta por Hengeveld e Mackenzie (2008). O objetivo da autora consistiu em observar se há distinções semântico-pragmáticas entre as conjunções que veiculam a relação concessiva, postulando que tais distinções poderiam estar relacionadas aos níveis e camadas propostos pela GDF.

Os resultados de Garcia (2010) revelaram que, independentemente da forma - oracional ou sintagmática - existem três tipos de relação concessiva em português, os quais podem ser distinguidos pela posição que a relação adverbial ocupa na sentença: 1) Relação de *Proposição*, observada em orações concessivas antepostas à oração que tomam como escopo; 2) Relação de *Atos de Fala*, representada por estruturas pospostas ao seu escopo, constituindo unidades do comportamento comunicativo; e 3) Relação de *Interação*, expressa por orações que se apresentam independentemente, funcionando como um parêntesis no discurso.

Do trabalho da pesquisadora, aqui interessam particularmente as conclusões concernentes ao terceiro tipo de relação concessiva postulado por ela, o qual abriga cláusulas denominadas como

“concessivas independentes”, equivalentes às *desgarradas* de Decat (1999). Sobre tais estruturas, a autora comenta:

Decat (1999) ressalta que o uso dessas orações pelo falante está relacionado ao interlocutor, quando serve como “guia” para estabelecer coesão no texto, ou ao próprio falante, quando esse pretende enfatizar algo. Assim, constituem unidades de informação e podem ser identificadas pela entonação, pois apresentam um contorno entonacional de final de oração e pela pausa ou hesitação (ainda que breve) que as separa de outra unidade (CHAFE, 1980 *apud* DECAT, 2001).

É exatamente isso que observamos nas orações independentes encontradas no cópuz: apresentam-se entre breves pausas e contorno entonacional próprio, o que as distingue das orações anteriores ou posteriores. Pode-se observar também mudança na tessitura dessas orações com relação ao que vinha sendo dito. (GARCIA, 2010, p.153)

Os casos a seguir, retirados de Garcia (2010, p. 127 e p.137), exemplificam as estruturas por ela chamadas de “independentes”:

(7) e aconteceu com a gente (ininteligível) e:... foi um sofrimento muito grande pra NÓS todos né?... família toda... e:: ele era muito assim... cala::do né? então acho que ele sofreu mais ainda por ser... calado ele num reclamava mu::ito... ele só tinha muita esperança em Deus né? que ele fosse curado... **embora a gente sabia que era uma:: uma doença muito grave né?...** e que dificilmente poderia... acontecer... um milagre né?... (AC-94-NE,27 *apud* GARCIA, 2010 p.127)

(8) então depende da universida::de... se toda a universidade tiver i::sso... **mesmo que o aluno vem de uma escola estadual...** que... infelizmente ho::je nós sabemos que a escola estadual é bem inferior do que a particula::r... com esses cursos que a faculdade oferece dentro da faculda::de ele pode.. ajunta::r... ficar junto de

alunos de escolas particulares e conseguir ter o mesmo ensino e:... e:: conseguir aproveitar o ensino totalmente que a:: faculda-  
de oferece pra eles...

(AC-55-RO-199 *apud* GARCIA, 2010 p.137)<sup>10</sup>

Apesar de a autora somente tecer considerações e não apresentar, de fato, uma análise prosódica das orações “independentes”, é interessante a afirmação de que mais da metade dos casos de orações introduzidas por *embora* (59%) representam casos desse tipo de relação concessiva, o que “pode ser considerado um indício de que *embora* esteja se especializando, na fala, em introduzir orações independentes” (GARCIA, 2010, p. 127).

Em texto sobre a materialização da hipotaxe adverbial como estruturas *desgarradas* e sobre a função focalizadora de tais estruturas no português brasileiro, Decat (2011, p. 106) inicia suas considerações sobre o *desgarramento* na língua oral. Primeiramente intentando estabelecer uma comparação com os estudos de Neves (1999a, 1999b, 2000, 2002) sobre as orações adverbiais e priorizando o estudo de cláusulas concessivas e causais por serem, segundo ela, essas as estruturas que mais ocorrem *desgarradas* na língua escrita, a autora exemplifica o *desgarramento* na língua oral em dados como:

(9) os sindicatos são entidades portanto...que são obrigadas... a pagar o chamado imposto sobre a renda...**porque são entidades sem fins lucrativos** (NEVES, 1999b *apud* DECAT 2011, p.106)

(10) você já imaginou que para fazer a peça Hair quanta gente que não foi...éh éh:: não foi éh:: preparada ali...**porque o grupo que trabalha em Hair é enorme, né?** (NEVES, 1999b *apud* DECAT, 2011, p.106)

---

10 Em Garcia (2010), os exemplos aqui numerados como (7) e (8) são os exemplos (20) e (40).

(11) eles fazem um molho com pimenta muito gostoso... **se bem que é muito...que é muito forte...**né... a gente sente assim aquele gosto muito picante... (NEVES, 1999b *apud* DECAT, 2011, p.107<sup>11</sup>)

De acordo com a análise feita por Decat (2011), o fator posição é básico para o entendimento da ocorrência de uma oração *desgarrada* na língua falada, uma vez que sua realização majoritariamente posposta está interligada ao caráter “remático” de concessivas e causais, as quais funcionam como *afterthought* ou “adendo”. A autora salienta as afirmações de Neves (1999a, p.566) que diz ser esse tipo de estrutura a materialização de que “o falante volta ao que acaba de dizer, pesando a *posteriori* objeções à sua proposição”, sendo caracterizada a referida função de rema, *afterthought* e/ou adendo por “aportar conteúdos ou argumentos novos após aparentemente concluída uma primeira porção do enunciado, e após uma quebra marcada no andamento da fala” (NEVES, 1999a, p.566), o que reveste tais estruturas de grande força argumentativa.

No que se refere à “quebra no andamento da fala”, Decat (2011) considera ser essa uma das características das *desgarradas* na língua oral, uma vez que a estudiosa afirma que a ocorrência posposta da cláusula adverbial é equivalente a um final de enunciado que, precedido por pausa, “a exemplo do que ocorre na língua escrita, em que a oração também vem depois de uma pausa marcada pelo ponto final” (DECAT, 2011, p.107), caracteriza o *desgarramento*. Tal fenômeno na língua falada é, deste modo, definido pela pausa que antecede a oração adverbial e pelo “contorno final” da cláusula. Nas palavras da autora, “será considerada um caso de ‘desgarramento’ uma estrutura que seja precedida, no português brasileiro, por uma pausa (mas não necessariamente) e que tenha um contorno entona-

---

11 Em Decat (2011), os exemplos aqui numerados como (9), (10) e (11) são os exemplos (6), (8) e (10) da autora.

cional de princípio e de fim de unidade” (DECAT, 2011, p.127), constituindo um único “jato de linguagem”, uma “unidade informacional”, nos termos de Chafe (1980). A seguir, outros exemplos de *desgarramento* na oralidade, encontrados em Decat (2011, p.128):

(12) e tinha o parto...que era outro risco...**porque eu tenho uma queda de pressão::violentíssima né?**

(13) mas realmente então está encerrado...mas gostaríamos demais de mais filhos...**embora eu fique quase biruta...**<sup>12</sup>

Apesar das repetidas colocações referentes à pausa e ao “contorno final de enunciado” como norteadores para o estabelecimento do fenômeno estudado na língua oral, Decat (2011) afirma que sua análise da língua falada considera somente o reconhecimento auditivo e que a análise dos dados submetidos às ferramentas do Praat confirmaria muito do que já se percebeu auditivamente, o que é de nosso interesse aferir neste livro.

O trabalho de Rodrigues e Silvestre (2014) é precursor de uma análise prosódica mais consistente sobre o *desgarramento*. As autoras analisam a prosódia de cláusulas hipotáticas comparativas *desgarradas* introduzidas por *que nem*, com base em dados do *corpus Roteiro de Cinema*, verificando o comportamento da F0 e da duração em cláusulas adverbiais anexadas formalmente à cláusula núcleo e em cláusulas adverbiais *desgarradas*, a fim de proceder a uma comparação que pudesse indicar as características salientes do *desgarramento*.

Os resultados revelaram que, quanto à F0, as cláusulas *desgarradas* e *não desgarradas* tiveram comportamento entoacional se-

---

12 Em Decat (2011), os exemplos aqui numerados como (12) e (13) são os exemplos (38) e (40) da autora.

melhante, representado pelo contorno melódico H L\* L% no fim dos enunciados, o que configura o padrão mais comum da asserção neutra no Brasil (CUNHA, 2000; MORAES, 2008; SILVESTRE, 2012; SILVESTRE E CUNHA, 2013; Carta ALiB F07 P1 – CARDOSO *et al.*, 2014) e que confirma, de certa forma, a afirmação de Decat (2011) sobre o fato de as cláusulas *desgarradas* possuírem contorno final. Contudo, a análise realizada pelas pesquisadoras demonstrou que o *desgarramento* pode ser diferenciado pelo comportamento característico do material que o precedeu, uma vez que, anteriormente às cláusulas *não desgarradas*, foi observado um tom ascendente no fim da cláusula núcleo, ao passo que, precedendo as cláusulas *desgarradas*, foi notado um tom descendente.

As figuras a seguir, das cláusulas “Amolece **que nem** músculo de bife borguinhone” e “Formiga. **Que nem** essas que tem por aí”, demonstram as diferenças observadas pelas autoras:

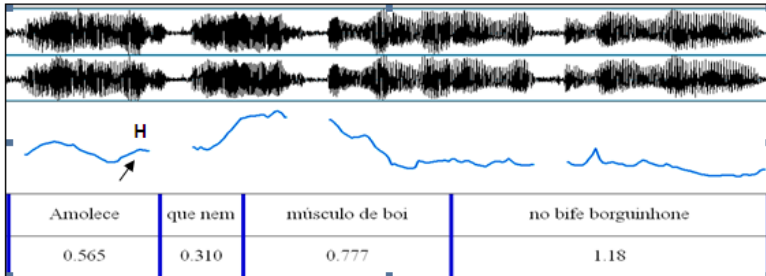


Fig. 5: Cláusula núcleo “Amolece” e cláusula *não desgarrada* “**que nem** músculo de bife borguinhone”, produzido pelo personagem Nonato do filme *Estômago*. Fonte: RODRIGUES E SILVESTRE (2014, p.8).

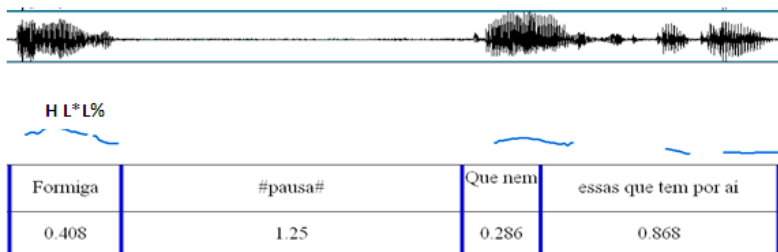


Fig. 6: Cláusula núcleo “Formiga” e Cláusula comparativa *desgarrada* “**Que nem** essas que tem por ai”, produzidas pelo personagem Magrão do filme *Estômago*. Fonte: RODRIGUES E SILVESTRE (2014, p.8).

Além da diferença em relação ao tom que antecede as cláusulas *desgarradas*, as autoras verificaram ser categórica a existência de pausa entre a cláusula núcleo e a cláusula *desgarrada*, fato não observado nos dados em que não há *desgarramento*. Ainda no que tange à pausa, foi identificado pelas pesquisadoras que a duração do silêncio verificado nas cláusulas separadas por ponto nos roteiros foi, pelo menos, quatro vezes maior do que a percebida nas cláusulas separadas por vírgula, relacionando esse resultado à consensual afirmação de Ford (1988) sobre pontos serem melhores sinais de separação do que as vírgulas.

Os resultados permitiram a postulação de que o comportamento diferenciado da F0 ocorreu na conexão núcleo-hipotática e não nas cláusulas adverbiais em si, uma vez que os dados de *desgarramento* abordados pelas autoras eram semelhantes aos de Decat (2011). Em tais dados, não há caráter inferencial e o *desgarramento* se dá, de forma primária, por uma pontuação não canônica que se

traduz em pausa na fala, já que a cláusula núcleo, ainda que separada, estava presente em todos os dados.

Mais recentemente, Gonçalves e Silvestre (2020) realizam estudo sobre a materialização prosódica de estruturas *desgarradas* comparada a de tópicos e clivadas. Com base em um *corpus* de leitura montado a partir de cláusulas encontradas em textos de Decat (1999, 2009, 2011) em sua defesa sobre o *desgarramento* sintático, as autoras verificaram os parâmetros acústicos de frequência fundamental, pausa e duração em estruturas *desgarradas* e em estruturas anexadas formalmente à oração matriz, a fim de que se pudesse proceder à comparação dos dados. Os resultados revelaram que o “contorno final” e a presença de pausa, descritos por Decat (2011) como possivelmente caracterizadores de cláusulas *desgarradas*, é traço comum em todas as estruturas analisadas e, assim, não evidenciaria, fonologicamente, o fenômeno em estudo. Gonçalves e Silvestre (2020), assim como Rodrigues e Silvestre (2014) indicam, porém, que uma maior duração das pausas antes das *desgarradas* pode ser indício de uma estrutura sintaticamente diversa.

Com base no exposto, é interessante que se volte, rapidamente, aos exemplos de Decat (2011, p. 106 e p. 128), aqui anteriormente renumerados como (9) e (13):

(9) os sindicatos são entidades portanto...que são obrigadas... a pagar o chamado imposto sobre a renda...**porque são entidades sem fins lucrativos** (NEVES, 1999b *apud* DECAT, 2011, p.106)

(13) e tinha o parto...**que era outro risco...porque eu tenho uma queda de pressão::violentíssima né?**

Melhor observando esses exemplos, se se considera a pausa e o contorno final como parâmetros norteadores para a definição da oração causal como característica do *desgarramento* na língua fala-



da, muito provavelmente há de se considerar a completiva nominal e a relativa (sublinhadas) também como exemplos de cláusulas *desgarradas*, uma vez que são antecedidas pela mesma pontuação (indicando pausa) e, de acordo com o conhecimento já obtido sobre a entoação do português brasileiro (TENANI, 2002; SILVESTRE, 2012; SERRA, 2009, 2016; entre outros), também possuem a possibilidade de serem enunciadas com contorno final descendente.

Tendo em mente, porém, estudos sobre o fraseamento prosódico do português, vê-se que a pausa e o alongamento são estratégias recorrentes para a delimitação de constituintes prosódicos, o que se comprova também nos resultados de Gonçalves e Silvestre (2020). Desse modo, falar em *desgarramento* na língua falada com base nos dados majoritariamente analisados por Decat (1999, 2009, 2011) parece prematuro e, talvez, inconsistente, quando se leva em conta, de fato, estudos sobre a estrutura prosódica do português. Tal inconsistência nos leva a uma especificação sobre o tipo de estrutura analisada neste livro, mas este já é um assunto para o próximo capítulo...



## **REVISÃO**

Priscila Francisca dos Santos

## **CAPA E PROJETO GRÁFICO**

Estúdio Guayabo

### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

---

Silvestre, Aline Ponciano dos Santos

"Ai, se eu te pego--" [livro eletrônico] : aspectos prosódicos de estruturas desgarradas em língua portuguesa / Aline Ponciano dos Santos Silvestre. -- Campinas, SP : Editora da Abralín, 2021. -- (Altos estudos em linguística)

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-85-68990-16-2

1. Linguística 2. Linguística - Análise 3. Linguística - Estudo e ensino  
I. Título. II. Série.

21-81239

CDD-410

---

### **Índices para catálogo sistemático:**

1. Linguística 410

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

DOI 10.25189/9788568990162